



DECRETO N° 4.345, de 10 de julho de 2017.

Aprova e Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Formigueiro, que tem por objetivo promover a universalização dos serviços públicos municipais de saneamento básico no município, mediante o estabelecimento de metas e ações programadas que deverão ser executadas em um horizonte de 20 (vinte) anos e dá outras providências.

Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal de Formigueiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a Lei Federal nº 11.445/2007, determina ao titular dos serviços a elaboração do Plano de Saneamento Básico,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico de Formigueiro, Anexo I, do presente Decreto, que, a partir do diagnóstico da atual situação dos serviços públicos de saneamento, estabelece diretrizes, objetivos, metas e as ações a serem adotadas pelo Município para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços e para a sua universalização.

Art. 2º O Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído por este Decreto, será revisto periodicamente a cada quatro anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

Art. 3º A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser elaborada em articulação com as prestadoras dos serviços e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos e com o estabelecido na Lei nº 11.445/2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro

Em 10 de julho de 2017.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração

Declaro Publicação		
Data:	10	/ 07 / 2017
Hora:		
Prefeitura Municipal de Formigueiro		

Bárbara Silveira
Chefe de Gabinete
Mat. 1059-6
Responsável pela Publicação